

**EDITAL COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO
001.2024 – REALIZAÇÃO DA FEIRA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
TERMO DE FOMENTO Nº 904948.2020 FETAPE/MAPA**

A **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.012.838/0001-11, solicita apresentação de orçamento para prestação de serviços, para a realização da Feira Estadual de Agricultura Familiar. Para realização das atividades previstas do Projeto de Fortalecimento das Organizações sociais e produtivas da Agricultura familiar, Reforma Agrária e Comunidades Tradicionais do Estado de Pernambuco, a contratação será efetivada com recursos do **Termo de Fomento nº 904948.2020** formalizado entre a **FETAPE e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar-MDA**. O presente instrumento é regido pela Lei nº. 13.019/2014, Decreto nº. 8.726/2016 e o **Regulamento de Compras e Contratações da FETAPE**, o qual pode ser consultado no site www.fetape.org.br.

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Realização da Feira Estadual de Agricultura Familiar, como estratégia de dar visibilidade a comercialização dos produtos e expressões culturais da agricultura familiar, reforma agrária e comunidade tradicionais, das diferentes regiões do Estado de Pernambuco.

2. DESCRIÇÃO

As propostas apresentadas deverão atender as especificações dos lotes de 1 a 4, apresentados a seguir:

Lote 1 - Despesas com Serviços de Infraestrutura

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE STANDS (3 x 3) -28 standas x 2 DIAS	56	DIÁRIAS	R\$ 2.500,00	R\$ 140.000,00
2	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE BARRACAS (100 barracas x 2 dias)	200	DIARIAS	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
3	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TOLDOS TENSIONADOS (chapeú de bruxa)	10	DIARIAS	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
4	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA	2	DIARIAS	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
5	DESPESA COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL (CONJUNTO DE NOTEBOOK + PROJETOR MULTIMÍDIA E TELA (DATA SHOW).	12	DIARIAS	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

6	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE FREEZER (10 x 2 DIAS)	20	DIARIAS	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
7	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE GELADEIRA (10 X 2 DIAS)	20	DIARIAS	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
8	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE FOGÃO (10 X 2 DIAS)	20	DIARIAS	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
9	DESPESAS COM CABINE SANITÁRIA INDIVIDUAL (40 UNIDADES X 2 DIAS)	80	DIARIAS	R\$ 225,00	R\$ 18.000,00
10	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE PALCOS (5x5)	1	DIARIAS	R\$ 19.802,00	R\$ 19.802,00
11	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	2	DIARIAS	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
12	DESPESAS COM LOCAÇÃO COM CARRO DE SOM - 10 dias	10	DIARIAS	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
13	DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES PARA ESTRUTURAÇÃO DE ILHA DIGITAL (12 COMPUTADORES)	1	UNIDADE	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
14	DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE INTERNET	1	UNIDADE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
15	DESPESAS COM SERVIÇOS DE SEGURANÇA (20 pessoas x 2 dias)	40	DIARIAS	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
16	DESPESAS COM SERVIÇO DE LIMPEZA DO EVENTO- 19 pessoas x 2 dias -	38	DIARIAS	R\$ 170,00	R\$ 6.460,00
17	DESPESAS COM SERVIÇO DE RECEPÇÃO-CREDENCIAMENTO - 2 DIAS -	1	UNIDADE	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
18	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MESAS (100 X 2 DIAS)	200	DIARIAS	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
19	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE CADEIRAS (400 X 2 DIAS)	800	DIARIAS	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
20	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO- CAPACIDADE 50 PESSOAS (4 AUDITORIOS X 2 DIAS)	8	DIARIAS	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 305.162,00

Lote 2 - Despesas com Serviços de Transporte dos Participantes

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESPESA COM TRANSPORTE DOS (AS) PARTICIPANTES (IDA E VOLTA) - Locação de ônibus convencional - Até 200km - Região da Mata -ida e volta - 40 passageiros x 2 dias	2	DIÁRIAS	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
2	DESPESA COM TRANSPORTE DOS (AS) PARTICIPANTES (IDA E VOLTA) - Locação de ônibus convencional Até 400km - Região do Agreste - 30 passageiros x 2 dias	2	DIARIAS	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
3	DESPESA COM TRANSPORTE DOS (AS) PARTICIPANTES (IDA E VOLTA) - Locação de ônibus convencional -até 800km - Região do Sertão - 30 passageiros x 2 dias	2	DIARIAS	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR R\$					R\$ 42.000,00

Lote 3 - Despesas com Serviços de Alimentação e Hospedagem

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO - JANTAR E ALMOÇO (100 X 2 X 2 DIAS)	400	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
2	DESPEAS COM HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ (100 X 2 DIAS)	200	DIARIAS	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
VALOR R\$					R\$ 58.000,00

Especificações sobre os serviços de alimentação:

- As refeições deverão ser servidas em forma de “Buffet” nos dias e horários determinados pela coordenação do Eventos.
- Os serviços estão previstos para serem disponibilizados nos seguintes horários: Manhã: Café da Manhã (6:00h – 7:00h) almoço (de 12:15h às 13:45h) e jantar (de 18:30h às 20:00h).
- O cardápio do café da manhã deverá ser diversificado e não repetitivo, considerando-se a sua composição com pelo menos os seguintes itens: 03 tipos de frutas, 02 tipos de sucos naturais, ovos, biscoitos e bolachas diversos, bolos regionais, café, leite, chá, cuscuz, macaxeira ou inhame ou batata doce, mugunzá, e um tipo de carne (bovina ou ave).

- O cardápio para almoço e jantar deverá ser diversificado e não repetitivo, considerando-se a sua composição com pelo menos os seguintes itens: 2 tipos de arroz, 2 tipos de feijão, 3 tipos de salada (com pelo menos 3 vegetais em cada uma – entre verduras e legumes), 1 tipo de massa, 1 tipo de farofa, 2 tipos de carne (50% vermelha e 50% branca), 2 tipos de fruta, 2 tipos de suco, 1 tipo de doce, além de sal, azeite extra virgem, molho shoyo, dentre outras opções de molhos para salada.
- A empresa vencedora deverá produzir as refeições em quantidade suficiente para os serviços contratados, obedecendo os padrões de qualidade e higienização.
- A empresa vencedora ficará responsável em disponibilizar todo o material necessário para a distribuição das refeições, tais como: pratos de louça, talheres de inox, rechaud, travessas, guardanapos, palitos, entre outros.
- A empresa vencedora deverá disponibilizar todos(as) os(as) profissionais para a preparação, e distribuição das refeições, limpeza e higienização do espaço do refeitório e dos utensílios utilizados no local indicado para a realização do evento.

Lote 4 - Despesas com Serviços de Comunicação e Divulgação

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	DESPEZA COM CONFECÇÃO DE PANFLETO: (panfletos lâmina, 15x21 cm, papel couche fosco 180 gr, 4/4/ cores, com prova digital)	1000	UNIDADE	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
2	DESPEAS COM SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA - 2 dias	1	UNIDADE	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
3	DESPEAS COM SERVIÇOS DE FILMAGEM - (2 dias)	1	UNIDADE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
4	DESPEAS COM VINCULAÇÃO EM RÁDIO (4 VEZES X 15 DIAS)	60	UNIDADE	R\$ 443,33	R\$ 26.600,00
5	DESPEAS COM DIVULGAÇÃO DO EVENTO	1	UNIDADE	R\$ 21.800,00	R\$ 21.800,00
6	DESPEZA COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO, FORMATAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: FOLDERS, BANNER, FAIXAS CAMISAS, SACOLAS RETORNÁVEIS)	1	UNIDADE	R\$ 8.339,00	R\$ 8.339,00
7	DESPEAS COM CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA (2,00 x 0,70 cm)	10	UNIDADE	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
8	DESPEZA COM CONFECÇÃO DE BANNER (Banner em lona vinílica, 1 metro x 0,80 cm - impressão em 300 dpis).	6	UNIDADE	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00

9	DESPESAS COM CONFEÇÃO DE SACOLAS RETORNÁVEIS (lona de algodão cru, logotipo personalizado em silk-screen (serigrafia) 4 cores logo simples em texto 01 lado, alça de algodão cru, fechamento de costura.	1000	UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
10	DESPESA COM CONFEÇÃO DE CAMISAS (CAMISAS, confeccionada em malha fria – Poliviscose – PV, na cor verde e branca, modelo tradicional, tamanhos variados, com impressão serigráfica das logomarcas a serem apresentadas na frontal, nas mangas e nas costas).	150	UNIDADE	R\$ 39,33	R\$ 5.900,00
VALOR R\$					R\$ 118.839,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR TOTAL MÁXIMO
Lote 1: Despesas com Serviços de Infraestrutura	R\$ 305.162,00
Lote 2: Despesas com Serviços de Transporte dos Participantes	R\$ 42.000,00
Lote: 3 Despesas com Serviços de Alimentação e Hospedagem	R\$ 58.000,00
Lote 4: Despesas com Serviços de Comunicação e Divulgação	R\$ 118.839,00
VALOR TOTAL	R\$ 524.001,00

2.1 As empresas poderão apresentar propostas para atender um ou mais lotes, de acordo com a sua área de especialidade.

2.2 A escolha da empresa vencedora em cada lote se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1 Para efetivação do contrato de prestação de serviços descritos no presente edital, a empresa vencedora em cada lote deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações, devidamente registrado. Em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Prova de Regularidade fiscal - Ministério da Fazenda Federal;
- d) Prova de Regularidade fiscal – Ministério da Fazenda Estadual;

- e) Certidão de quitação Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade junto do FGTS;
- g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

4. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

4.1 Prazo para envio: até o dia **04 de Março de 2024** às 18h horas.

5. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

5.1 O orçamento assinado, com a indicação do(s) lotes(s) que está concorrendo, juntamente com a documentação para habilitação, indicados no presente edital devem ser enviados preferencialmente para o e-mail: projetos@fetape.org.br, em formato PDF e legível, ou entregue na forma física, na FETAPE aos cuidados do Setor de Projetos, na Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – CEP: 50.050-070 – Recife/PE, dentro do prazo estabelecido pelo presente edital. A identificação do e-mail ou apresentação do envelope deve conter com a seguinte identificação:

**EDITAL 001.2024
REALIZAÇÃO DA FEIRA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
COMPRA MEDIANTE ORÇAMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 904948.2020 FETAPE/MAPA**

- 5.2 **O orçamento, para cada um dos Lotes, 1, 2 3 e 4, consta no ANEXO 1 ao presente Edital, no Formato EXCEL, modelo planilha, com descrição dos itens e quantitativos em cada lote. O preenchimento dos valores na coluna “VALOR UNITÁRIO MÁXIMO”, converte para o cálculo do valor final de cada Lote, e a consolidação da soma de todos os lotes.**
- 5.3 Após o preenchimento das planilhas com valores das propostas por Lote, os orçamentos deverão ser convertidos para PDF e apresentados nesse modelo, juntamente com as informações da Empresa Concorrente.
- 5.4 No caso da proposta vencedora ter sido enviada por e-mail, a empresa deverá apresentar o orçamento assinado, com a indicação do(s) lotes(s) que está concorrendo, juntamente com a documentação para habilitação no formato impresso, até 01 (um) dia útil após a apresentação do resultado do presente edital para contratação.

6. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no site www.fetape.org.br, em **06/03/2024**.

7. EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

7.1 Os Contratos serão elaborados de acordo com os lotes, podendo chegar a um total de quatro Contratos. A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução dos Contratos será definida pela Coordenação da FETAPE. Após assinatura dos Contratos, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

7.2 Na hipótese de uma empresa ser a vencedora de mais de um lote, será elaborado um contrato correspondente, discriminando no corpo do contrato os lotes contratados.

7.3 Na hipótese de haver uma única proposta vencedora de todos os lotes, será elaborado um único contrato com a empresa vencedora do certame, discriminando no corpo do contrato os lotes de 1 a 4.

8. VALOR

8.1 Os recursos disponíveis para custeio das despesas objeto deste Edital correrão por conta do **TF 904948.2020 – FETAPE/MAPA**, no valor de total R\$ **524.001,00** (quinhentos e vinte e quatro mil e um reais), contemplando a soma do valor máximo total dos Lotes 1, 2 3 e 4.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado pela FETAPE, mediante emissão de uma Nota Fiscal descritiva, através de transferência bancária em nome da empresa vencedora, que deverá informar os dados bancários no corpo da Nota Fiscal.

9.2 O pagamento será efetivado somente após a realização dos serviços, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.

Cícera Nunes da Cruz
DIRETORA PRESIDENTE

Mario João da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES